



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos 2 dias do mês de junho do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes todos os vereadores. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a décima terceira reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da XI Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedeu a chamada dos vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente solicitou ao vereador Davi Loredo Felipe para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "1 SENHOR, QUEM HABITARÁ NO TEU SANTUÁRIO? QUEM PODERÁ MORAR NO TEU SANTO MONTE? 2 AQUELE QUE É ÍNTEGRO EM SUA CONDUTA E PRÁTICA O QUE É JUSTO; QUE DE CORAÇÃO FALA A VERDADE 3 E NÃO USA A LÍNGUA PARA DIFAMAR; QUE NENHUM MAL FAZ AO SEU SEMELHANTE E NÃO LANÇA CALÚNIA CONTRA O SEU PRÓXIMO; 4 QUE REJEITA QUEM MERECE DESPREZO, MAS HONRA OS QUE TEMEM O SENHOR; QUE MANTÉM A SUA PALAVRA, MESMO QUANDO SAI PREJUDICADO; 5 QUE NÃO EMPRESTA O SEU DINHEIRO VISANDO A ALGUM LUCRO NEM ACEITA SUBORNO CONTRA O INOCENTE. QUEM ASSIM PROCEDE NUNCA SERÁ ABALADO!" (Salmo 15). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da XII reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025 e após foi aprovada por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria.

EXPEDIENTE: Projeto de Lei n.: 35/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei n.: 36/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM. **Indicação n.: 86/2025** - de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "ALBERTO MILANEZI" NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. **Indicação n.: 94/2025** - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE PARA QUE POSSA ESTUDAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL VISANDO DAR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO TÉCNICA, PRINCIPALMENTE AOS ADOLESCENTES E JOVENS. **Indicação n.: 97/2025** – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR PISTA DE CAMINHADA NO ASFALTO CAMINHOS DO CAMPO QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE. **Indicação n.: 99/2025** – de autoria do vereador PAULO COSTA A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO SOCIAL OU FIRMAR CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS CASAS HABITACIONAIS PARA PESSOAS CARENTES. **Indicação n.: 101/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO MATO NAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LIMOEIRO E SEIS HORAS. **Indicação n.: 93/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS MONITORES QUE ATUAM COM CRIANÇAS ESPECIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. **Indicação n.: 96/2025** – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA A POSSIBILIDADE INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NA COMUNIDADE DE CÓRREGO SECO. **Indicação n.: 98/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI A POSSIBILIDADE DE INSTALAR BOCA DE LOBO NA SUBIDA DE RUA NILO RIBEIRO NO BAIRRO VILA PALMIRA. **Indicação n.: 100/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE COLETAR O ENTULHO E REALIZAR A LIMPEZA DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BATISTA.

COMUNICAÇÕES: Encontra-se a disposição dos senhores vereadores a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2025 referente ao mês de abril de 2025 da Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia – AEFAM. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente Antônio Carlos Dadalto os nomes dos vereadores inscritos: Davi Loredo Felipe. O vereador Davi Loredo Felipe discursou sobre os escândalos de roubo nacional. Falou sobre sua indicação para cursos de capacitação dos marilandenses, necessidade de médico e pediatra, a necessidade de um prédio para formação de jovens trabalhar como assistente social e multiprofissional em Marilândia, objetivando tirar o jovem das drogas. Fez mais discursos sobre algumas realidades do Brasil atual. Adilson Reggiani complementou dizendo que o cenário político brasileiro está vergonhoso. Mencionou sobre os muitos benefícios do governo federal que estão desestimulando a busca pelo trabalho. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=4UbOZkvlA2k> no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 32/2025** -



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos que: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDÍR COMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 34/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC "CASA DO VOVÔ SIMEÃO" DE COLATINA/ES. Foi colocado em discussão. O vereador Douglas Badiani solicitou ao presidente que colocasse esse projeto em única discussão e votação devido a sua urgência para fim de auxiliar a instituição. O Presidente colocou o pedido do vereador para ser votado e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 34/2025**, que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Vergílio Marcos Furlan Camata, Emílio Gava e Douglas Badiani. O vereador Vergílio agradeceu ao deputado Dary Pagung e aos secretários de obras pela limpeza realizada na comunidade de São Pedro. Emílio Gava mencionou sobre o problema do beneficiamento de café em Marilândia decorrente por causa da chuva, que impede de secar o café e da sua comercialização. Também mencionou sobre busca de recursos para associações marilandenses. Douglas Badiani falou sobre a ida a Brasília em busca de emendas parlamentares pelos parlamentares, que pode ser conferido por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=4UbOZkvlA2k> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 14ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 09 de junho de 2025 com uma sessão especial para homenagear as mães. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, § 4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI
Presidente

EMILIO GAVA
1º Secretário